

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

EDITAL DE SELEÇÃO AO DOUTORADO N°01/2022

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – nível DOUTORADO, entre segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Oceanografia Biológica, para ingresso entre o segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2023, conforme especificações que seguem:

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

1.1. Objetivos

Os principais objetivos do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) são os de proporcionar conhecimentos aprofundados no campo da oceanografia biológica e preparar recursos humanos para a pesquisa científica, o magistério superior e o mercado de trabalho não acadêmico.

1.2. Área(s) de concentração

Oceanografia Biológica

1.3. Linhas de pesquisa

- SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DE ORGANISMOS MARINHOS E ESTUARINOS
- OCEANOGRAFIA PESQUEIRA
- BIOTECNOLOGIA MARINHA E OCEANOGRAFIA APLICADA
- POLUIÇÃO, MODELAGEM E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

OBS. Maiores informações podem ser encontradas na página do PPGOB www.ppgob.furg.br

2) PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar à seleção de Doutorado: portadores de diploma de Mestrado, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível Mestrado (**comprovando a sua conclusão até a data da matrícula**, a ser realizada entre o segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2023, conforme seleção) em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL) do PPGOB. As mesmas exigências aplicam-se para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior. Nestes casos, os diplomas e certificados em outro idioma **não** necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

3) INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

As inscrições serão aceitas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG (www.siposg.furg.br) de acordo com quatro cronogramas de seleção:

CRONOGRAMA 1 Inscrições no período de **30 de maio a 3 de julho de 2022**. As inscrições poderão ser feitas até as **23:59 h do dia 03 de julho de 2022, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

CRONOGRAMA 2 Inscrições no período de **1 de agosto a 25 de setembro de 2022**. As inscrições poderão ser feitas até as **23:59 h do dia 25 de setembro de 2022, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

CRONOGRAMA 3 Inscrições no período de **24 de outubro a 27 de novembro de 2022**. As inscrições poderão ser feitas até as **23:59 h do dia 27 de novembro de 2022, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

CRONOGRAMA 4 Inscrições no período de **15 de dezembro de 2022 a 5 de fevereiro de 2023**. As inscrições poderão ser feitas até as **23:59 h do dia 05 de fevereiro de 2023, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

3.2. Vagas

Em cada cronograma de seleção o número de vagas oferecidas será publicado na página da SIPOSG <https://siposg.furg.br/curso/902> como extrato do Edital durante o período de inscrição.

3.3. Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos PDF ou JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter

referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. Maria_CV.jpg ou Maria_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

ATENÇÃO: O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. **Apenas** serão aceitos arquivos nos formatos JPG e PDF. Arquivos em outros formatos (eg. Zip, doc, HTML, ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na NÃO homologação da inscrição. **Não serão aceitos documentos em outros formatos e fora do período de inscrição.**

Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida *on-line*, disponível na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br/>) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não** é necessário o envio de carta de recomendação);

b) Fotografia 3x4 digitalizada;

c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de seu documento de identificação nacional;

OBS** O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional Migratório (RNM), solicitado na Polícia Federal.

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte;

OBSERVAÇÕES

Os candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, de acordo com a Resolução N°004/2019 do CONSUN, deverão seguir as seguintes orientações:

- O candidato negro (preto ou pardo) deverá se **autodeclarar** como tal no ato da inscrição, condição que será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação instaurada pela Comissão de Seleção, caso o candidato tenha sido aprovado no processo de seleção. Em não sendo confirmada a autodeclaração, e havendo recurso do candidato, este será verificado pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade. A heteroidentificação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em horário e local previamente divulgado.
- O candidato indígena deve **anexar**, no ato de inscrição, cópia de Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- O candidato Quilombola deve **anexar** cópia de Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

- As pessoas portadoras de deficiência deverão **anexar** cópia de documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

e) **Curriculum Vitae** atualizado no modelo proposto no **ANEXO I** do presente Edital. No caso de candidatos estrangeiros estes poderão apresentar o *Curriculum Vitae* escrito em português, inglês ou espanhol, desde que siga o modelo proposto no ANEXO I deste Edital. Os **documentos comprobatórios** dos itens listados no currículo devem ser apenas aqueles constantes nos itens do ANEXO I, sendo estas cópias não autenticadas e devendo **obrigatoriamente** estar numeradas obedecendo à ordem de apresentação dos itens constantes no ANEXO I. Os Currículos que não estiverem de acordo com a formatação solicitada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

OBSERVAÇÃO:

No caso dos documentos comprobatórios do Currículo, o candidato deverá montar e fornecer **um arquivo único** em formato digital PDF com as cópias digitais dos documentos. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao *Curriculum Vitae*, são, por exemplo, cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1ª. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

f) **Cópias dos diplomas de curso superior e do Mestrado** (ou atestado de provável conclusão do Mestrado, assinado por autoridade competente);

g) **Comprovação da autoria ou co-autoria de, no mínimo, um trabalho completo submetido (como autor principal) OU publicado (como autor ou co-autor)**, em periódico com comitê editorial. Anexar uma cópia da 1ª. página do artigo, se já estiver publicado e, no caso de trabalho apenas submetido, anexar cópia da carta de recebimento da submissão pela revista;

h) **Plano de tese.** O plano deverá conter: Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências (modelo disponível no **ANEXO III** deste Edital e na página do SIPOSG). Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. **ATENÇÃO: O envio de Planos de Tese que não obedecem às regras de formatação e/ou restrição do número de páginas, acarretarão a não-homologação da inscrição.**

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1. A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição.

2. O Candidato que optar por realizar a entrevista de seleção fora da FURG, realizará a mesma remotamente, por videoconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização desta etapa. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer.

3. Após o período de homologação das inscrições, a COMSEL comunicará aos candidatos que optaram por realizar a prova fora de Rio Grande (videoconferência) qual será a plataforma de webconferência que será utilizada, assim como eventuais informações adicionais que forem necessárias.

4. O candidato (nas modalidades presencial ou remota) deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início da entrevista (horário local). O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) Itens de avaliação

O processo de seleção, que será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim, constará da avaliação dos seguintes itens:

a) Avaliação do Plano de Trabalho escrito

a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com o nível Doutorado.

a.2) Características: O Plano de Trabalho deve conter Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências. O Plano de Trabalho será avaliado quanto à ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA SELECIONADA, aderência às linhas de pesquisa dos prováveis orientadores e/ou co-orientadores, aos objetivos, justificativa, hipótese, viabilidade e cronograma do plano proposto.

a.3) Peso na nota final: A avaliação do Plano de Trabalho corresponderá a 20% do valor da nota final (Peso 2).

a.4) Caráter da avaliação: **Eliminatório e classificatório**. Cada membro da COMSEL analisará individualmente os planos e atribuirá uma nota de 0 a 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

b) Entrevista sobre o Plano de Tese

b.1) Objetivo: A entrevista visa avaliar se o candidato atende às exigências julgadas necessárias para executar um plano de Tese de Doutorado, sendo examinadas a sua capacidade de expressão verbal, a defesa do plano de trabalho a respeito dos seus

objetivos, hipóteses, metodologias e viabilidade, assim como o conhecimento prévio e maturidade intelectual do candidato, e demais aspectos que a COMSEL julgar pertinentes.

b.2) Características: A entrevista consistirá numa breve apresentação oral do plano (5-10 min) pelo candidato perante os membros presentes, após a qual o candidato será arguido visando avaliar o desempenho do mesmo na explanação de questões referentes às justificativas, objetivos, hipóteses, metodologias e viabilidade do Plano de Trabalho.

b.3) Peso na nota final: a avaliação da entrevista sobre o Plano de Tese corresponderá a 30% do valor da nota final (Peso 3)

b.4) Caráter da avaliação: **Eliminatório e classificatório**. Pelo menos 3 membros da COMSEL atribuirão individualmente uma nota para o candidato entre 0 e 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros avaliadores da COMSEL. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. As entrevistas poderão ser gravadas e os candidatos ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas.

c) *Curriculum vitae* (CV)

c.1) Objetivo: oferecer à COMSEL instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área de aderência do PPGOB.

c.2) Características: O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros.

c.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum Vitae* corresponderá a 50% do valor da nota final (Peso 5)

c.4) Caráter da avaliação: **classificatório**. O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela correspondente ao ANEXO II. O número de pontos alcançado no CV de cada candidato será convertido em notas de 5 a 10, atribuindo a nota 5 ao CV com menor pontuação, a nota 10 ao CV com maior pontuação, gerando assim uma classificação ponderada.

4.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção

Esta nota final tem caráter classificatório, para efeito de distribuição das bolsas de estudo existentes e definição de possíveis suplentes. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios, será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na avaliação do Plano de Tese de Doutorado (peso 2);

- Número de pontos obtidos na entrevista/defesa do Plano de Tese de Doutorado (peso 3);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 5).

OBSERVAÇÃO:

- **No caso de empate entre as notas finais da Seleção, o critério de desempate será o maior número de pontos no currículo.**

5) CRONOGRAMAS

CRONOGRAMA 1

INSCRIÇÕES: 30 de maio a 03 de julho de 2022

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 04 de julho de 2022. Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

Para aquelas inscrições não homologadas até 04 de julho será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 06 de julho de 2022 e divulgada na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

04 a 08 de julho de 2022 - ANÁLISE DO PLANO DE TESE. Esta etapa será realizada apenas pelos integrantes da COMSEL.

08 de julho de 2022 – até às 17:00 h:

- **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO** na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br).

- **DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DAS PROVAS ORAIS** (Prova de interpretação e entrevista) na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br). Nesta mesma data será informado o local e sala para quem for realizar a entrevista presencialmente no Campus Carreiros da FURG (Rio Grande/RS) OU o link para acessar a sala onde será realizada a videoconferência para aqueles que forem realizar a prova fora do Rio Grande. Estas informações serão enviadas por e-mail* a cada um dos candidatos aprovados na etapa de análise de Plano de Tese.

*O e-mail será aquele informado no ato da inscrição.

13 de julho de 2022 – a partir das 8:30 h ENTREVISTAS. Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos a serem entrevistados.

14 e 15 de julho de 2022 - AVALIAÇÃO PELA COMSEL DO CURRICULUM VITAE dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Até 18 de julho de 2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO na página da internet do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

CRONOGRAMA 2

INSCRIÇÕES: 1 de agosto a 25 de setembro de 2022

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 26 de setembro de 2022. Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

Para aquelas inscrições não homologadas até 26 de setembro será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 28 de setembro de 2022 e divulgada na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

26 a 30 de setembro de 2022 - ANÁLISE DO PLANO DE TESE. Esta etapa será realizada apenas pelos integrantes da COMSEL.

30 de setembro de 2022 – até às 17:00 h:

- **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO** na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br).

- **DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DAS PROVAS ORAIS** (Prova de interpretação e entrevista) na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br). Nesta mesma data será informado o local e sala para quem for realizar a entrevista presencialmente no Campus Carreiros da FURG (Rio Grande/RS) OU o link para acessar a sala onde será realizada a videoconferência para aqueles que forem realizar a prova fora do Rio Grande. Estas informações serão enviadas por e-mail* a cada um dos candidatos aprovados na etapa de análise de Plano de Tese.

*O e-mail será aquele informado no ato da inscrição.

5 de outubro de 2022 – a partir das 8:30 h ENTREVISTAS. Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos a serem entrevistados.

6 e 7 de outubro de 2022 - AVALIAÇÃO PELA COMSEL DO CURRÍCULO VITAE dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Até 10 de outubro de 2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO na página da internet do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

CRONOGRAMA 3

INSCRIÇÕES: 24 de outubro a 27 de novembro de 2022

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 28 de novembro de 2022. Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

Para aquelas inscrições não homologadas até 28 de novembro será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 30 de novembro de 2022 e divulgada na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

28 de novembro a 2 de dezembro de 2022 - ANÁLISE DO PLANO DE TESE. Esta etapa será realizada apenas pelos integrantes da COMSEL.

02 de dezembro de 2022 – até às 17:00 h:

- **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO** na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br).

- **DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DAS PROVAS ORAIS** (Prova de interpretação e entrevista) na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br). Nesta mesma data será informado o local e sala para quem for realizar a entrevista presencialmente no Campus Carreiros da FURG (Rio Grande/RS) OU o link para acessar a sala onde será realizada a videoconferência para aqueles que forem realizar a prova fora do Rio Grande. Estas informações serão enviadas por e-mail* a cada um dos candidatos aprovados na etapa de análise de Plano de Tese.

*O e-mail será aquele informado no ato da inscrição.

7 de dezembro de 2022 – a partir das 8:30 h ENTREVISTAS. Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos a serem entrevistados.

8 e 9 de dezembro de 2022 - AVALIAÇÃO PELA COMSEL DO CURRÍCULUM VITAE dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Até 12 de dezembro de 2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO na página da internet do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

CRONOGRAMA 4

INSCRIÇÕES: 15 de dezembro de 2022 a 5 de fevereiro de 2023

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 06 de fevereiro de 2023. Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

Para aquelas inscrições não homologadas até 06 de fevereiro será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 8 de fevereiro de 2023 e divulgada na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

06 a 10 de fevereiro de 2023 - ANÁLISE DO PLANO DE TESE. Esta etapa será realizada apenas pelos integrantes da COMSEL.

10 de fevereiro de 2023 – até às 17:00 h:

- **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO** na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br).

- **DIVULGAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DAS PROVAS ORAIS** (Prova de interpretação e entrevista) na página da SIPOSG (www.siposg.furg.br). Nesta mesma data será informado o local e sala para quem for realizar a entrevista presencialmente no Campus Carreiros da

FURG (Rio Grande/RS) OU o link para acessar a sala onde será realizada a videoconferência para aqueles que forem realizar a prova fora do Rio Grande. Estas informações serão enviadas por e-mail* a cada um dos candidatos aprovados na etapa de análise de Plano de Tese.

*O e-mail será aquele informado no ato da inscrição.

13 de fevereiro de 2023 – a partir das 8:30 h ENTREVISTAS. Esta etapa poderá se estender dependendo do número de candidatos a serem entrevistados.

14 e 15 de fevereiro de 2023 - AVALIAÇÃO PELA COMSEL DO CURRICULUM VITAE dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Até 17 de fevereiro de 2023 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO na página da internet do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

OBSERVAÇÃO:

- **Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Rio Grande – RS, Brasil.**

6) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Silvina Botta (presidente)

Prof. Renato Mitsuo Nagata (secretário)

Prof. Gonzalo Velasco Canziani

Prof. Leonir André Colling

Profa. Maíra Carneiro Proietti

Prof. Carlos Rafael Borges Mendes

CONTATOS:

- Prof. Silvina Botta (Presidente da COMSEL) ou Prof. Renato Nagata (Secretário da COMSEL), comsel.ppgob.furg@gmail.com

Obs.: Qualquer dúvida sobre o Edital ou sobre o processo de seleção deverá ser enviada para o e-mail da COMSEL

7) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados via o seguinte endereço: ccpgob@furg.br

8) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa www.ocbio.furg.br ou pela secretaria da Coordenação do PPGOB ccpgob@furg.br.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica – nível Doutorado – os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de mestrado até a data estabelecida para a matrícula.

As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo e políticas afirmativas, em caso de desistência de algum candidato aprovado será convocado o primeiro suplente da lista, se houver.

9) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo seletivo, respeitando as políticas afirmativas. No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível após distribuição entre os candidatos brasileiros aprovados. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGOB em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone +55 (53) 3233-6501

E-mails: ccpgob@furg.br (para informações sobre o curso) e comsel.ppgob.furg@gmail.com (para informações sobre a seleção)

Página do PPGOB: www.ppgob.furg.br

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

Redes sociais <https://www.facebook.com/ocbio/> @ppgocbio (Instagram)

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 30 de maio de 2022

ANEXO I
Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

2.1. Autoria/co-autoria em livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.3. Autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.4. Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado

2.5. Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.6. Trabalho completo em anais de congressos

2.7. Resumo expandido

2.8. Resumo simples

2.9. Relatório técnico ou Manuais metodológicos

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (especificar o número de horas/aula dadas)

3.2. Docência em outros níveis (especificar o número de horas/aula dadas)

3.3. Monitoria (especificar número de semestres)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Cursos em áreas afins (especificar número de horas)

4.2. Estágios voluntários, profissionais ou BIC (especificar número de semestres)

4.3. Viagens de estudo, excursões científicas

4.4. Embarques científicos (especificar número de horas de embarque)

4.5. Banca em trabalhos de conclusão de curso

4.6. Participação em Atividades de Extensão (especificar número de horas)

OBS*: As atividades que não contiverem carga horária/número de semestres solicitados NÃO serão pontuadas na avaliação do CV.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo expandido	2	10
Resumo simples	1	7
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Monitorias (por semestre)	2	10
Cursos na área de Oc. Biológica ou em áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Participação em Atividades de Extensão (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

*áreas afins: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

OBS*: As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas.

ANEXO III - Modelo de Plano de Trabalho

Universidade Federal do Rio Grande

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

MODELO (A FORMATAÇÃO DEVE SER EXATAMENTE COMO ABAIXO)

Plano de Tese de Doutorado

(Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens 2,5 cm e inserir números das páginas)

(no máximo 5 páginas, excluindo as referências)

Título:

Candidato:

Possível orientador:

Justificativa:

(Antecedentes, hipóteses, relevância e contribuição para o desenvolvimento da área)

Objetivos:

Metodologia:

(Abordagem metodológica, plano amostral ou experimental, principais técnicas a serem utilizadas)

Viabilidade:

(Indicação dos recursos e procedimentos indispensáveis para realização do trabalho. Deve ser indicado também pelo menos uma alternativa, caso não seja possível a realização da proposta)

Cronograma:

Referências Bibliográficas: (formato: citação dos nomes dos autores no texto do plano, ex. (Silva & Bastos, 1979) ou (Marcondes *et al.*, 1979) e formatação das referências ao final, com base nas normas ABNT).